



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

----- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de julho de 2021, a requerimento de **JORGE DANIEL GONÇALVES TORRES**, titular do Cartão de Cidadão número **11211866** e contribuinte número **220874921**, o presente aditamento ao alvará das Obras de Urbanização número **1401** (mil quatrocentos e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de março de 2018, a favor do ora requerente, através do qual é licenciada a seguintes alteração às obras de Urbanização sito em **RUA MOÍNHU DE VIDRO, N.º 30 - PORTUZELO**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 de fevereiro e 5 de julho de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo n.º 6549, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3825 e é a seguinte: -----

-----Aditamento ao projeto das infraestruturas viárias aprovado, conforme parecer favorável da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de **1 mês**. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



LURB N.º 10/12

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 15 de julho de 2021, a requerimento de **JORGE DANIEL GONÇALVES TORRES**, titular do Cartão de Cidadão número **11211866** e contribuinte número **220874921**, o presente aditamento ao alvará das Obras de Urbanização número **1401** (mil quatrocentos e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de março de 2018, a favor do ora requerente, através do qual é licenciada a seguintes alteração às obras de Urbanização sito em **RUA MOÍNHU DE VIDRO, N.º 30 - PORTUZELO**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 de fevereiro e 5 de julho de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo n.º 6549, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3825 e é a seguinte: -----

-----Aditamento ao projeto das infraestruturas viárias aprovado, conforme parecer favorável da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de **1 mês**. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de julho de 2021.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, -----